

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4568/2014

Por despacho do Conselho Diretivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Mário Filipe Viegas Caneira concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnica superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,5 valores.

13 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

207709835

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Política do Mar

Aviso n.º 4261/2014

Procedimento destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral de um trabalhador licenciado em Gestão/Finanças, para o exercício de funções na Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da Direção-Geral de Política do Mar.

A Direção-Geral de Política do Mar do Ministério da Agricultura e do Mar pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral de um trabalhador, licenciado em Gestão/Finanças, nos termos do disposto nos artigos 58.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 3 -B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, para o exercício de funções na Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo, com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura em Gestão ou Finanças

Tipo de Oferta: Mobilidade interna

Seleção: Análise curricular e Entrevista profissional

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE/2013).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Política do Mar, Avenida Brasília, n.º 6, 1449-006 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, atualizado e certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGPM em <http://www.dgpm.mam.gov.pt/Pages/AEquipa.aspx>.

21 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *João Fonseca Ribeiro*.

207713041

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 4569/2014

Por Despacho do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, de 26 de fevereiro de 2014, foi concedida a Licença Sem Remuneração ao Técnico Superior, Manuel dos Santos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º, e n.º 4 do artigo 235.º do Anexo I, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na redação atual, pelo período de 10 de março de 2014 a 17 de novembro de 2014.

18 de março de 2014. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

207709592

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 4570/2014

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de harmonia com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, com a alínea I) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Saúde de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, sob o n.º 9209/2011, com a redação conferida pela declaração de retificação n.º 1326/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 25 de agosto, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Conselho Diretivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para além dos limites fixados no n.º 1 da citada disposição legal e com a observância do limite imposto pelo corpo do n.º 2;

b) Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de agosto;

c) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respetiva carreira;

d) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à atividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril;

e) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, bem como o pagamento das correspondentes despesas de inscrição, transporte e ajudas de custo;

f) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de agosto, e 282/89, de 23 de agosto;

g) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto;

h) Autorizar o regresso dos funcionários à atividade, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

2 — Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, subdelego a prática dos seguintes atos:

a) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao previsto na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro;

b) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou superior a €100.000, desde que respeitados os condicionalismos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

c) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar as minutas e celebrar os respetivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de €199.519,16;

d) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

e) Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excecional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e pagamento de abonos, antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril.

3 — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de março de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

20 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207710085

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 4262/2014

Maria Adelina Vila Real Ferreira, assistente graduada de MGF, médica na Extensão de Saúde do Avelar, atualmente aposentada e com última residência conhecida na Rua Infante D. Henrique, n.º 14, em Coimbra, é notificada, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 1 do artigo 57.º, do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei 58/2008, de 9 de setembro, de que, por despacho datado de 14 de fevereiro de 2014, da Senhora Secretária Geral do Ministério da Saúde, foi mantida a decisão do Conselho Diretivo da ARSC, IP, de 11.04.2013, proferida sobre o relatório final do processo disciplinar em que é arguida, tendo sido aplicada a pena disciplinar de multa, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 58.º do referido Estatuto Disciplinar.

Não tendo sido possível a notificação por carta registada, fica assim notificada que tem 30 dias para proceder ao pagamento, aplicando-se o disposto no artigo 81.º do Estatuto Disciplinar.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I.P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207708044

Declaração de retificação n.º 339/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho (extrato) n.º 3853/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2014, retifica-se que onde se lê «firma CETAC Contabilidade, LDA» deve ler-se «firma SERTAC Contabilidade, L.da».

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207710636

Deliberação (extrato) n.º 833/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I.P., de 8 de agosto de 2013 e despachos de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Administração Pública, de 9 de setembro de 2013 e de 6 de dezembro de 2013, respetivamente:

Autorizada a consolidação da cedência de interesse público na categoria de Telma Maria Buco Liberado, Enfermeira, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 15.º, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207710871

Despacho (extrato) n.º 4571/2014

Por despacho de 4 de março de 2014, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, como médica, na empresa Serviços Médicos Teresa Alexandra Camurça, L.da, sita no Bairro de S. João da Carreira, rua de Santa Catarina, lote 41, Viseu, à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Teresa Alexandra Gonçalves Monteirinho Camurça, da USF Viseu Cidade, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

17 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207710814

Despacho (extrato) n.º 4572/2014

Por despacho de 4 de março de 2014, do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, foi autorizada a acumulação de funções privadas, em 2013, como médica, na empresa Serviços Médicos Teresa Alexandra Camurça, L.da, sita no Bairro de S. João da Carreira, rua de Santa Catarina, lote 41, Viseu, à Assistente de Medicina Geral e Familiar, Teresa Alexandra Gonçalves Monteirinho Camurça, da USF Viseu Cidade, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

17 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207710725

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 340/2014

Através do aviso n.º 1651/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2014, foi aberto procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da carreira especial médica, da área hospitalar de imunoalergologia.

Por ter sido publicado com inexatidão no ponto 11 a composição e identificação do júri retifica-se que onde se lê:

«Presidente: Paulo Roberto Ferreira Santana, Assistente de Imunoalergologia, Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.,

1.º Vogal Efetivo: Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Ruben Cesar dos Santos Garcia Assistente Graduado de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Ireneia Santos Lino Marques, Assistente de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Maria João Soares Florindo Conceição Pais, Assistente Graduado de Medicina Interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P.E»

deve ler-se:

«Presidente: Maria Amélia Spínola Santos, assistente graduada de imunoalergologia, Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, assistente graduado Sênior de medicina interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal efetivo: Ruben César dos Santos Garcia, assistente graduado de medicina interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

1.º Vogal suplente: Ireneia Santos Lino Marques, assistente de medicina interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.;

2.º Vogal suplente: Maria João Soares Florindo Conceição Pais, assistente graduado de medicina interna, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.»

21 de março de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207709973

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4263/2014

No seguimento da abertura do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, para o preenchimento de um posto de trabalho para a área de ortopedia, do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo dos despachos n.ºs 180-A/2014 e 750-A/2014, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro, através do aviso (extrato) n.º 1760/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro, torna-se público que o procedimento concursal ficou deserto, pelo facto de o único candidato opositor ao mesmo não ter comparecido à entrevista.

24 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207713228